



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE: À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PÚBLICA Nº 3/2024-00008 – CPL/PMOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO À EMEF. DOM PEDRO I , COM 01 SALA DE AULA, PATIO COBERTO, ADIMINISTRAÇÃO, BANHEIROS MASC./FEM., COPA COZINHA, AREÁ DE SERVIÇOS E DEPOSITOS NA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA - RIO MOCAJATUBA - OEIRAS DO PARÁ.

UNIDADE REQUISITANTE: CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Trata-se de parecer técnico referente à análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA relativa ao processo licitatório à CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-00008-CPL/PMOP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO À EMEF. DOM PEDRO I, COM 01 SALA DE AULA, PATIO COBERTO, ADIMINISTRAÇÃO, BANHEIROS MASC./FEM., COPA COZINHA, AREÁ DE SERVIÇOS E DEPOSITOS NA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA - RIO MOCAJATUBA - OEIRAS DO PARÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de interesse da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: Concorrência Eletrônica Nº 03/2024-00008

Data da Análise: 29 de novembro de 2024.

Objetivo: Emissão de Parecer Técnico quanto à Qualificação Técnica da licitante, referente ao edital de contratação 003/2024-00008.

Licitante: O L LOBATO LTDA - CNPJ: 04.358.658/0001-20

Documentos apresentados:

- Carta Proposta Comercial: Documentações de Qualificação Técnica.

METODOLOGIA APLICADA

- Análise comparativa da documentação apresentada.
- Consulta a lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e ao acórdão do TCU de nº 2622/2013.
- Consulta a Lei nº 14.133/2021 e Súmula 258/2010 do TCU.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE

1. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.11.1	Certidão de registro regular no CREA para a empresa e seus responsáveis técnicos.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	O. L. LOBATO LTDA	X		

9.10.11.3	Quanto à disponibilidade de pessoal técnico especializado:			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	O. L. LOBATO LTDA	X		

9.11.1.3.4	Quanto à capacitação técnico-profissional: A capacitação técnica do(s) profissional (is) será (ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável (is) técnico(s). O(s) profissional (is) deverá (ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço: 9.11.1.3.4.1.1. Equipamentos elétricos eletrônicos, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA; 9.11.1.3.4.1.2. Edificações de alvenaria para fins residenciais; 9.11.1.3.4.1.3. Transporte e afins, - calçamento com pedras; 9.11.1.3.4.1.4. Obras em terra e terraplanagem - drenagem; 9.11.1.3.4.1.5. Transporte e afins, - pavimentação de concreto; 9.11.1.3.4.1.6. Edificações de alvenaria – EDF. De alvenaria para fins residenciais; 9.11.1.3.4.1.7. Construção transporte e afins – calçamento com pedras.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	O. L. LOBATO LTDA	X		

9.11.1.3.4.2	A Certidão de Acervo Técnico – CAT será exigida dos seguintes profissionais, legalmente habilitados, os quais responderão como responsáveis técnicos pela execução da obra: 9.11.1.3.4.3. Engenheiro Civil/Arquiteto e segurança do trabalho, para comprovação da execução dos serviços.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	O. L. LOBATO LTDA	X		

9.11.1.3.4.6	Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	O. L. LOBATO LTDA	X		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.11.1.4.	Capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) em papel timbrado fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificado em nome da licitante, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico do serviço que detém a certidão, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do edital. A licitante deverá comprovar a execução dos serviços e quantitativos mínimos abaixo descritos, os quais se referem às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra:			
9.11.1.4.1.	9.11.1.4.1.1. Alvenaria de vedação tijolos cerâmicos 215,95m²;			
	9.11.1.4.1.2. Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento: 81,64 m²;			
	9.11.1.4.1.3. Fundação e superestrutura: 81,64 m²;			
	9.11.1.4.1.4. Cobertura telha ondulada de fibrocimento e = 4 mm: 159,35m²;			
	9.11.1.4.1.5. Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0: 393,68 m²;			
	9.11.1.4.1.6. Gradil em metalom fixado em vãos de janelas e laterais do pátio, (incl. Pint.anti-corrosiva): 32 m².			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	O. L. LOBATO LTDA	X		

9.11.1.5.	Quanto à capacitação operacional: Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos necessários para a execução dos serviços.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	O. L. LOBATO LTDA	X		

9.13.	A licitante deverá apresentar as seguintes declarações: de que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores; de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação; de que recebeu todas as informações, documentos e condições necessárias ao atendimento do objeto desta licitação; de que aceita todas as condições impostas pelo edital e anexo. Este documento deverá ser devidamente assinado pelo responsável legal, conforme o modelo da licitante.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	O. L. LOBATO LTDA	X		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CONCLUSÃO

Após a análise da qualificação técnica da licitante, conclui-se que:

- A empresa **O. L. LOBATO LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 9.10.11 do edital, referente a qualificação técnica.

Desse modo, encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Oeiras do Pará, 02 de dezembro de 2024.

SHELSON GIL MOIA CARDOSO
Eng. Civil – CREA/PA 150234102-6